



Município de Garibaldi
CNPJ: 88.594.999/0001-95
, GARIBALDI / RS -

Telefone:

Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1131

Centro de Custo: 7 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
Usuário Solicitante: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Usuário Tramitador: CHARLENE RIVA MERLINI (Usuário: charlene.merlini)
Entidade: Município de Garibaldi

Data de Cadastro: 13/02/2025

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	20	608	76	2032	1	3339030390000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	71105	R\$210,00
								3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	711	
Projeto: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMAP											
Órgão: 7 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2025	7	1	20	608	76	2032	1	3339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	71504	R\$380,00
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	715	
Projeto: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMAP											
Órgão: 7 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo menor cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	71105 12452 - CHAVE		UN	1,0000	110,0000	110,00
	Fornecedor					
	25579 - AUTO ELETRICA CN LTDA				110,0000	110,00
2	71105 23788 - FIO E ISOLAÇÃO		UN	1,0000	100,0000	100,00
	Fornecedor					
	25579 - AUTO ELETRICA CN LTDA				100,0000	100,00
3	71504 14197 - MÃO DE OBRA. COMPLEMENTO: SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DA CHAVE ELETROPNEUMÁTICA DO BANCO		UN	1,0000	380,0000	380,00
	Fornecedor					
	25579 - AUTO ELETRICA CN LTDA				380,0000	380,00
Totalizador do tipo menor cotação				3,0000	590,0000	590,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	FAZ-SE NECESSÁRIO O CONserto DO BANCO DO OPERADOR DA RETROESCAVADEIRA, SEM PLACAS, PERTENCENTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA. O BANCO APRESENTA DESGASTE SIGNIFICATIVO DEVIDO AO USO CONSTANTE, COMPROMETENDO A ERGONOMIA E A SEGURANÇA DO OPERADOR DURANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES. O REPARO É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, PRESERVAR A INTEGRIDADE FÍSICA DO OPERADOR. CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO BASEADA NA LEI Nº14.133/2021.